



PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 1º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, nas demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
	Pareceres e laudo ambientais	Atender às demandas das ações administrativas de licenciamentos e fiscalização ambiental de competência do Município	40.000,00	Janeiro a dezembro, conforme necessidade	Alta	Não

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 4 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CLÁUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE